

# **I RÚSTICA MERGULHÃO**

## **REGULAMENTO**

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A I Rústica Mergulhão será realizada na cidade de Santa Vitória do Palmar, no dia 08 de Dezembro de 2019.

**Artigo 2º.** A largada da prova será às 09 horas, em frente ao Clube Comercial.

**Artigo 3º.**

**3.1 - Distâncias:** 2.7 km e 5 km;

**3.2 - Concentração e largada:** Área em frente ao clube Comercial;

**3.3 - Trajeto:** 5 km - Saída em frente ao Clube Comercial, pela Rua Barão do Rio Branco;



**3.4 - Trajeto:** 2,7 km - Saída em frente ao Clube Comercial, pela Rua Barão do Rio Branco.



**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 80 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos acima de 16 anos, na categoria regularmente inscrita de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A I Rústica Mergulhão será disputado nos naipes MASCULINO e FEMININO, **nas seguintes categorias:** Corrida 2.7 k e 5 k e Kangoo\* 2.7 k.

**\*Observação:** Kangoo 2.7 k será uma única categoria mista de 16 – 99 anos!

#### **Corrida 2.7 k**

- 16 – 25 anos;
- 26 – 35 anos;
- 36 – 45 anos;
- 46 – 55 anos;
- 56 – 99 anos.

#### **Corrida 5 k**

- 16 – 25 anos;
- 26 – 35 anos;
- 36 – 45 anos;
- 46 – 55 anos;
- 56 – 99 anos.

#### **Kangoo – 2.7k**

- 16 – 99 anos

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão limitadas em 100 participantes, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas, sendo o seguinte valor R\$25,00 (único).

**Artigo 8º.** Ter 16 anos completos.

**Artigo 9º.** A inscrição na prova I Rústica Mergulhão é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 10º.** As inscrições serão pelo site do SESC: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>

**Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 06/12/2019 ou até que o limite de 100 participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### **CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA**

**Artigo 14º.** A entrega do Kit da corrida (Número de peito, chip e camiseta) acontecerá no dia 08 de Dezembro de 2019 (partir das 07h30), no local da prova (Frente ao Clube Comercial).

**Artigo 15º.** O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 17º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

### **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 18º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 19º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 20º.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 21º.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 22º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 23º.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 24º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 25º.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 26º.** A premiação da I Rústica Mergulhão será assim distribuída:

**Corrida 2.7 k** – Os três primeiros colocados por categorias citadas no (Artigo 6º deste), sendo troféu para o 1º lugar e medalha personalizada para 2º e 3º lugar;

**Corrida 5 k** – Os três primeiros colocados por categorias citadas no (Artigo 6º deste), sendo troféu para o 1º lugar e medalha personalizada para 2º e 3º lugar;

**Kangoo 2.7 k** - Os três primeiros colocados, sendo troféu para o 1º lugar e medalha personalizada para 2º e 3º lugar;

**Equipe com maior número de participantes** - Troféu

**Artigo 27º.** Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 28º.** Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 29º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do SESC/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 30º.** Ao participar da I Rústica Mergulhão, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 31º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o (a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 32º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 33º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 34º.** O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 35º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SESC.

**Artigo 36º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 37º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 38º.** O controle de chegada da prova será realizado com controle de chip e por a ordem de chegada dos atletas fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 39º.** Ao participar da I Rústica Mergulhão o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 40º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 41º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 42º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 43º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para [racorrea@sesc-rs.com.br](mailto:racorrea@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 45º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 46º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 47º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao SESC Chuí.